

Sessão Ordinária de 13 de abril de 2015.

Expediente item 15. Composição do Conselho de Centro

Relator: Ronei Miotto

Contexto e Histórico:

Atendendo às deliberações constantes na 4ª Sessão Ordinária Ordinária de 2013 do Conselho do CCNH, a Direção do CCNH solicitou a inclusão na pauta do Conselho Universitário de proposta de disposição transitória para que nas próximas eleições do ConsCCNH dos oito representantes eleitos os quatro menos votados tenham seus mandatos reduzidos de dois para um ano, visando, com isso, que haja uma renovação de quatro representantes docentes no conselho a cada ano.

Essa solicitação foi discutida no Expediente da 1ª Sessão Ordinária, na continuação realizada em 6 de abril. Durante as discussões foram apresentadas as seguintes críticas e sugestões:

1. Críticas:

1.1. A solicitação de disposição transitória não foi elaborada pelos atuais conselheiros, mas sim pelos anteriores. Assim, ela deveria passar por um novo processo de discussão;

1.2. A diminuição do número de vagas em disputa em cada eleição pode prejudicar as minorias no centro. O caso da filosofia foi citado nominalmente. Segundo essa linha de pensamento, por possuir um grupo de docentes menor, o grupo da filosofia teria mais dificuldade em eleger um representante com apenas metade das vagas em disputa;

1.3. O fato do conselho ter uma renovação anual poderia provocar uma perda na qualidade de discussões mais complexas que exigiriam um grande número de reuniões para serem amadurecidas;

1.4. A preservação da memória do Conselho, justificativa maior apontada, é garantida através das atas. Assim, não se justifica a solicitação;

1.5. A justificativa apresentada corresponde a uma depreciação dos conselheiros novos, pois é uma admissão de que eles não teriam capacidade suficiente para apreciar as questões;

1.6. Os conselheiros com mandato menor estariam inferiorizados frente aos outros conselheiros;

1.7. O mandato de 1 ano é muito curto. Não daria para o conselheiro participar ativamente das discussões e apresentar propostas;

1.8. A disponibilização dos áudios das reuniões daria conta de resolver os problemas de memória do conselho;

2. Pontos positivos

2.1. Garante que as discussões não tenham que ser reiniciadas quando da mudança



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

Relato Conselho do CCNH

da legislatura;

2.2. Coloca o ConsCCNH em sintonia com o ConCECS, onde as renovações dos membros eleitos e natos (coordenadores de curso), ocorre alternadamente;

2.3. Mimetiza o mesmo procedimento adotado na renovação dos membros dos NDEs.

Foram apresentadas as seguintes sugestões:

1. Realização de duas eleições separadas. Uma para o mandato mais longo e outra para o mandato mais curto;

2. Modificação dos prazos dos mandatos. Ao invés de 1 ano e 2 anos, teríamos mandatos de 2 e 3 anos;

3. Elaboração de minuta de resolução com disposição transitória que possibilite aos três centros utilizarem-na uma única vez se assim acharem conveniente.

Avaliação:

Todos os questionamentos foram respondidos nos seguintes termos:

1.1. A Direção do CCNH assumiu o compromisso de pautar a questão já na próxima reunião do ConsCCNH, o que motivou a inclusão desse item de pauta após o envio da pauta preliminar;

1.2. Argumentou-se que em uma democracia sempre existe a possibilidade de um grupo não conseguir uma representação em um período transitório. Por outro lado, caso isso ocorra o grupo poderia mobilizar-se com vistas a próxima eleição em um prazo menor, 1 ano, ao invés dos dois anos como ocorre atualmente;

1.3. A única discussão mais complexa que exigiu um grande número de reuniões até o momento foi o Regimento do Conselho. Considerando que o ConsCCNH reúne-se 10 vezes ao ano, a probabilidade de tal ocorrência é muito baixa;

1.4. Alguns conselheiros apontaram que as atas não reflete completamente o clima das discussões. Assim, a renovação parcial permitiria que uma memória mais completa fosse mantida;

1.5. A Direção do Centro repeliu com veemência essa afirmação. Não existe qualquer ilação entre a solicitação feita e a alegada depreciação aventada. Trata-se de um equívoco de interpretação da conselheira que fez a colocação;

1.6. Essa foi outra colocação repelida pela Direção com veemência e para a qual cabe as mesmas colocações feitas no item anterior;

1.7. De fato esse questão poderia ser resolvida com a adoção da sugestão de mandatos de 2 e 3 anos. Todavia, é importante lembrar que o mandato de discentes e técnicos administrativos é de 1 ano;

1.8. A Conselheira foi esclarecida sobre o fato de que os áudios estão disponíveis para consulta na Divisão Acadêmica do CCNH, conforme previsto em seu Regimento.

Com relação às sugestões, a Direção considera-as pertinentes. Todavia, lembrando que a demanda partiu dos conselheiros e não da Direção, é fundamental que o assunto seja discutido pelo Conselho.

Universidade Federal do ABC - Centro de Ciências Naturais e Humanas

Avenida dos Estados, 5001. Bangu, Santo André – SP, 09210-580. Bloco A, Torre 3, 6º andar.

Tel. 55 11 49967960 – www.ufabc.edu.br – <http://ccnh.ufabc.edu.br>



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

Relato Conselho do CCNH



Universidade Federal do ABC

Conclusão

O assunto deve ser debatido pelos conselheiros, tendo em vista que essa demanda foi originalmente apresentada, debatida e deliberada por eles.